



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1674, de 01 de julho de 2015.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Art. 48, § 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Raquel Lorenzoni Camatta**, efetiva do cargo de Auxiliar Administrativo Nível II Padrão I, do cargo que responde em Provimento de Comissão Chefe de Setor CC-8, na Pré Escola “Nossa Senhora Auxiliadora”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Conceder Gratificação por Função de Confiança – GFC 1, a servidora **Raquel Lorenzoni Camatta**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de julho de 2015.

Osmar Passmani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 01/07/2015.

Data de Publicação